PORTARIA ANAC Nº 750/SIA, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Altera a inscrição do heliponto privado Millennium Office Park (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.034183/2015-05,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Millennium Office Park;

II - código OACI: SJEB;

III - município (UF): São Paulo (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
23° 35' 35" S / 046° 41' 23" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 09 de janeiro de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 0046/SIA, de 06 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2012, Seção 1, Página 6.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS

Publicado no Diário Oficial da União de 27 de março de 2015, Seção 1, página 3.